



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0505/2001, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.001.

CONCEDE LICENÇA DE 30(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR ALBERTO CARLOS LOBACK.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias ao Sr. **ALBERTO CARLOS LOBACK**, para tratamento de saúde, em conformidade com o artigo 92 e 93 da Lei nº 2.021, de 20 de Dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 12 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2.001.

Reg. as fls. nº <u>Vento 197</u>
Do Livro próp. nº <u>002</u>
Em <u>11 12 2001</u>


FLAMÍNIO GRILLO
PRESIDENTE.